

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

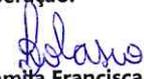
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: |
|--|---|--|
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM | | 089/2018 |
| CNPJ: 07.842.278/0001-55 | | Data: 04/07/2018 |
| VALOR (R\$): 2.885.822,46 | | Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b” |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO | | |
| Descrição da operação: | | |
| <p>Resgate de parte dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1, para a conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal para a realização de pagamento das despesas previdenciárias da folha de pagamento do IPREMB.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> | | |
| <p>Características dos ativos: A decisão pelo resgate no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M 1).</p> | | |
| Proponente: | Gestor/autorizador: Certificação- validade | Responsável pela liquidação da operação: |
|  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018 |  Leticia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91 |  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29 |



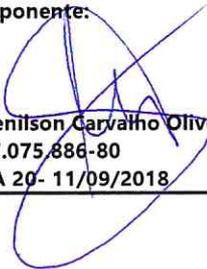
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: 090/2018 |
|--|---|---|
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM | | Data: 04/07/2018 |
| CNPJ: 07.842.278/0001-55 | | Dispositivo da Resolução do CMN: FIP Fundo de Investimento em Participações – Art. 8º, IV, "a" |
| VALOR (R\$): 44.513,30 | | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO | | |
| Descrição da operação: | | |
| <p>Transferência dos recursos disponíveis na conta 29-9 da Agência 0892-6 CEF, para atender à integralização de cotas do Fundo de Investimento em Participações Caixa Incorporação Imobiliária – CNPJ nº 13.767.159/0001-88, conforme documento anexo a esta APR. A integralização está prevista nos termos do "Instrumento Particular de Compromisso de Investimento do Fundo de Investimento em Participações Caixa Incorporação Imobiliária" e no Capítulo III do Regulamento do Fundo. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e pela ótima performance no processo de credenciamento. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> | | |
| <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O objetivo do Fundo é obter retornos superiores ao Indexador com valorização de capital a longo prazo por meio de investimentos em Valores Mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias brasileiras abertas ou fechadas, pertencentes aos Setores Alvo, com participação no seu processo decisório e efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.</p> | | |
| Proponente: | Gestor/autorizador: Certificação- validade | Responsável pela liquidação da operação: |
|  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 29- 11/09/2018 |  Letícia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91 |  Camilla Francisca Nolasco 055.704.156-29 |

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

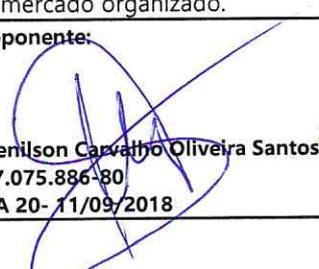
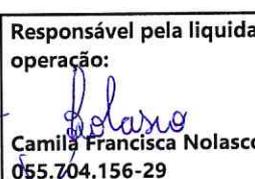
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: 091/2018 |
|---|--|---|
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM | | Data: 05/07/2018 |
| CNPJ: 07.842.278/0001-55 | | Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV "a" |
| VALOR (R\$): 9.249.782,40 | | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO | | |
| Descrição da operação: | | |
| <p>Resgate do FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO para aplicação no segmento de renda variável. A escolha pela aplicação foi tomada pelo Comitê de investimentos do IPREMB. A escolha pelo FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO deu-se pela performance do fundo. A Instituição foi escolhida pela excelência no processo de credenciamento e por se tratar de um fundo similar aos demais oferecidos pelas demais instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A decisão do resgate no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo tem como objetivo buscar superar o IPCA por meio da alocação preponderante em cotas de fundos de investimento de "Renda Fixa" atrelados ao IMA e seus sub-índices, podendo alocar também em fundos de investimento de "Renda Fixa" que seguem o CDI, observado que os fundos investidos pelo FUNDO apenas alocarão seus recursos em títulos públicos federais.</p> | | |
| Proponente: | Gestor/autorizador: Certificação- validade | Responsável pela liquidação da operação: |
|  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018 |  Letícia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91 |  Camilla Francisca Nolasco 055.704.156-29 |



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: 092/2018 |
|--|--|--|
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM | | Data: 05/07/2018 |
| CNPJ: 07.842.278/0001-55 | | Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Ações Geral – Art. 8, II, "a" |
| VALOR (R\$): 11.492.544,46 | | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO | | |
| Descrição da operação: | | |
| <p>Transferência dos recursos disponíveis na conta 63005 do Banco Itaú para aplicação no fundo ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX, CNPJ: 23.731.629/0001-07, conforme decisão tomada pelo comitê de investimentos, registrada em ata do dia 03/07/2018. A escolha pela Instituição se deu pela análise minuciosa da documentação enviada, comprovada pelo processo de Credenciamento do Instituto. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB e foi escolhido pela excelente performance apresentada.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: O objetivo do fundo é proporcionar retorno por meio da seleção de ações de companhias abertas com potencial de valorização e perspectiva de retorno em longo prazo. Aplica seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Ações", os quais investem em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado.</p> | | |
| Proponente: | Gestor/autorizador: Certificação- validade | Responsável pela liquidação da operação: |
|  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018 |  Letícia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91 |  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29 |

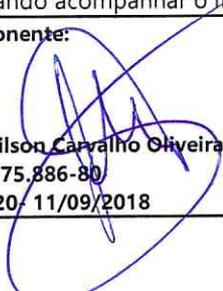
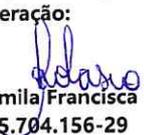
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

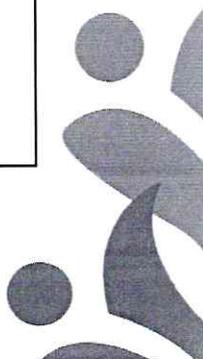
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: 093/2018 |
|--|---|--|
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM | | Data: 06/07/2018 |
| CNPJ: 07.842.278/0001-55 | | Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Ações Geral – Art. 8, II, "a" |
| VALOR (R\$): 9.249.782,40 | | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO | | |
| Descrição da operação: | | |
| <p>Transferência dos recursos disponíveis na conta 63005 do Banco Itaú para aplicação no fundo ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX, CNPJ: 23.731.629/0001-07, conforme decisão tomada pelo comitê de investimentos, registrada em ata do dia 28/06/2018. A escolha pela Instituição se deu pela análise minuciosa da documentação enviada, comprovada pelo processo de Credenciamento do Instituto. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB e foi escolhido pela excelente performance apresentada.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: O objetivo do fundo é proporcionar retorno por meio da seleção de ações de companhias abertas com potencial de valorização e perspectiva de retorno em longo prazo. Aplica seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Ações", os quais investem em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado.</p> | | |
| Proponente: | Gestor/autorizador: Certificação- validade | Responsável pela liquidação da operação: |
|  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018 |  Letícia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91 |  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29 |

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: |
|--|--|---|
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM | | 094/2018 |
| CNPJ: 07.842.278/0001-55 | | Data: 13/07/2018 |
| VALOR (R\$): 4.582.371,85 | | Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b” |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO | | |
| Descrição da operação: | | |
| <p>Transferência de parte dos recursos disponíveis na conta 29-9 da Agência 0892-6 CEF, para aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP. A aplicação no supracitado fundo busca a preservação do capital e o alcance da meta atuarial. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo similar aos demais oferecidos pelas demais instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> | | |
| <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M 1).</p> | | |
| Proponente:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20 - 11/09/2018 | Gestor/autorizador: Certificação- validade  Leticia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91 | Responsável pela liquidação da operação:  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29 |



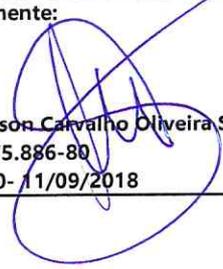
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: 095/2018 |
|--|---|---|
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM | | Data: 20/07/2018 |
| CNPJ: 07.842.278/0001-55 | | Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b” |
| VALOR (R\$): 1.405.484,02 | | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO | | |
| Descrição da operação: | | |
| <p>Transferência de parte dos recursos disponíveis na conta 29-9 da Agência 0892-6 CEF, para aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP. A aplicação no supracitado fundo busca a preservação do capital e o alcance da meta atuarial. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo similar aos demais oferecidos pelas demais instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> | | |
| <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M 1).</p> | | |
| Proponente:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018 | Gestor/autorizador: Certificação- validade  Leticia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91 | Responsável pela liquidação da operação:  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29 |

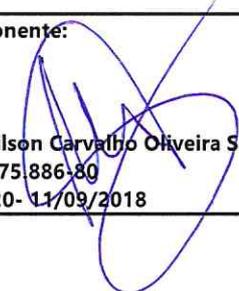
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: |
|--|---|---|
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM | | 096/2018 |
| CNPJ: 07.842.278/0001-55 | | Data: 25/07/2018 |
| VALOR (R\$): 4.273.630,16 | | Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b” |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO | | |
| Descrição da operação: | | |
| <p>Transferência de parte dos recursos disponíveis na conta 29-9 da Agência 0892-6 CEF, para aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP. A aplicação no supracitado fundo busca a preservação do capital e o alcance da meta atuarial. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo similar aos demais oferecidos pelas demais instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> | | |
| <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M 1).</p> | | |
| Proponente:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018 | Gestor/autorizador: Certificação- validade  Letícia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91 | Responsável pela liquidação da operação:  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29 |

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: 097/2018 |
|---|--|---|
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM | | Data: 26/07/2018 |
| CNPJ: 07.842.278/0001-55 | | Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b” |
| VALOR (R\$): 9.745.817,69 | | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO | | |
| Descrição da operação: | | |
| <p>Resgate de parte dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1, para a conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal para a realização de pagamento das despesas previdenciárias da folha de pagamento do IPREMB.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A decisão do resgate no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M 1).</p> | | |
| Proponente:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018 | Gestor/autorizador: Certificação- validade  Leticia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91 | Responsável pela liquidação da operação:  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29 |



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

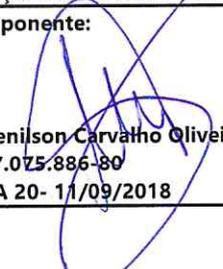
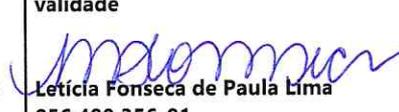
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|--|---|--|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: 098/2018 |
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM | | Data: 26/07/2018 |
| CNPJ: 07.842.278/0001-55 | | Dispositivo da Resolução do CMN: FI em Ações Geral – Art. 8º, II “a” |
| VALOR (R\$): 1.000.000,00 | | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO | | |
| Descrição da operação: | | |
| <p>Resgate de parte dos recursos disponíveis no FUNDO GF FIA IBOVESPA ATIVO para a Conta Corrente 29-9, Caixa Econômica Federal. O resgate no referido fundo foi feito visando o enquadramento do Instituto no referido fundo.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> | | |
| <p>Características dos ativos: A decisão do resgate no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo GERAÇÃO FUTURO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES PROGRAMADO IBOVESPA ATIVO tem como objetivo superar a rentabilidade do Índice Bovespa no longo prazo, observados os riscos de flutuações desse indicador. A seleção de empresas será feita em função do diferencial existente entre seu valor econômico intrínseco baseado em análise fundamentalista e seu valor de mercado.</p> | | |
| Proponente: | Gestor/autorizador: Certificação- validade | Responsável pela liquidação da operação: |
|  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018 |  Leticia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91 |  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29 |



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: |
|--|--|--|
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM | | 099/2018 |
| CNPJ: 07.842.278/0001-55 | | Data: 30/07/2018 |
| VALOR (R\$): 12.000.000,00 | | Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV “a” |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO | | |
| Descrição da operação: | | |
| <p>Resgate de parte dos recursos disponíveis no fundo FIC CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA visando enquadramento do Instituto no referido fundo. A aplicação neste fundo busca a preservação do capital e o alcance de uma melhor rentabilidade dentre os fundos de renda fixa indexados. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo similar aos demais oferecidos pelas demais instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A decisão do resgate no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O FIC CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem em ativos financeiros de renda fixa, buscando superar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.</p> | | |
| Proponente: | Gestor/autorizador: Certificação- validade | Responsável pela liquidação da operação: |
|  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018 |  Letícia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91 |  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29 |

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

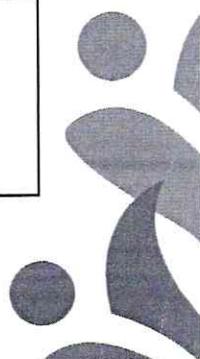
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: |
|--|---|--|
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM | | 100/2018 |
| CNPJ: 07.842.278/0001-55 | | Data: 31/07/2018 |
| VALOR (R\$): 12.000.000,00 | | Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b” |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO | | |
| Descrição da operação: | | |
| <p>Transferência dos recursos disponíveis na conta 29-9 da Agência 0892-6 CEF, para aplicação no fundo CAIXA Brasil IMA-B5 Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo. A aplicação no supracitado fundo busca a preservação do capital. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e pela ótima performance no processo de credenciamento. O fundo é similar aos oferecidos pelas demais instituições. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> | | |
| <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo CAIXA Brasil IMA-B5 Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o subíndice Índice de Mercado ANBIMA série B - IMA-B5.</p> | | |
| PropONENTE: | Gestor/autorizador: Certificação- validade | Responsável pela liquidação da operação: |
|  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018 |  Letícia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91 |  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29 |



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

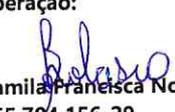
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: 101/2018 |
|--|---|---|
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM | | Data: 31/07/2018 |
| CNPJ: 07.842.278/0001-55 | | Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV "a" |
| VALOR (R\$): 498.640,71 | | |
| <p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Transferência dos recursos disponíveis na conta corrente 88.000-0 do Banco do Brasil (oriundos de recebimentos de juros, resgates, amortizações e dividendos de outras aplicações da carteira de investimentos do IPREMB), para aplicação no Fundo de Investimento BB PREVID RF FLUXO, que disponibiliza resgates em D+0. O fundo foi escolhido por ter resgate e aplicação automáticos em D+0. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo similar aos demais oferecidos pelas demais instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui aplicação automática em D+0. O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs.</p> | | |
| Proponente:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20-11/09/2018 | Gestor/autorizador: Certificação- validade  Leticia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91 | Responsável pela liquidação da operação:  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29 |



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | |
|--|--|--|
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM | Nº / ANO: 102/2018 | |
| CNPJ: 07.842.278/0001-55 | Data: 31/07/2018 | |
| VALOR (R\$): 2.873.233,26 | Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV "a" | |
| <p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate de parte dos recursos disponíveis no Fundo de Investimento BB PREVID RF FLUXO, para a conta corrente 88.000-0, Banco do Brasil para pagamento de despesas administrativas do IPREMB.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A decisão do resgate no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate automático em D+0. O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs.</p> | | |
| <p>Proponente:</p>  <p>Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018</p> | <p>Gestor/autorizador: Certificação- validade</p>  <p>Leticia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91</p> | <p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29</p> |

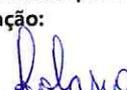
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: 103/2018 |
|---|--|---|
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM | | Data: 31/07/2018 |
| CNPJ: 07.842.278/0001-55 | | Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV “a” |
| VALOR (R\$): 419.722,79 | | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO | | |
| Descrição da operação: | | |
| <p>Resgate de parte dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO para Conta Corrente 085-0, para pagamento de despesas administrativas do IPREMB no mês de julho de 2018.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> | | |
| <p>Características dos ativos: A decisão do resgate no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate automático em D+0. O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.</p> | | |
| Proponente:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018 | Gestor/autorizador: Certificação- validade  Leticia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91 | Responsável pela liquidação da operação:  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29 |

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: 104/2018 |
|--|---|--|
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM | | Data: 31/07/2018 |
| CNPJ: 07.842.278/0001-55 | | Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV "a" |
| VALOR (R\$): 8.663.544,90 | | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO | | |
| Descrição da operação: | | |
| Resgate de parte dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO para Conta Corrente 029-0, para posterior aplicação em fundo de investimentos. | | |
| O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. | | |
| A instituição está credenciada junto ao IPREMB. | | |
| Características dos ativos: A decisão do resgate no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate automático em D+0. O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI. | | |
| Proponente:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018 | Gestor/autorizador: Certificação- validade  Leticia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91 | Responsável pela liquidação da operação:  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29 |